

PORTARIA N.º 235/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **04/01/2016**, aos servidores **ADEMIR DO NASCIMENTO, ALCINO MARETO, BENTO MOREIRA PINHOLATO, BRAS LUIS LOPES, CELIO JORGE FIGUEIRA, DILSON DE SOUZA CASSANDRE, EVALDO ALVES RIBEIRO, FABIANO FIORESE CARNIELI, GERLUCI ZANOLLI SPADETTO, GILSON DRIUSSO, ISABEL CASSANDRI PINHOLATO, IVONIA APARECIDA DE SOUZA, JOÃO ANTONIO VIANA, JOSÉ CARLOS DE VARGAS, JOSÉ CARLOS FIRGULHA, JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS, JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA, JOSÉ UMBERTO SERAPHIM, JULIA APARECIDA STOFEL PIANISSOLLI, LEIDIMAR THIENGO DE AVILA, LORENA DRIUSSO DE CASTRO, LUCILENE JUBINE BISSACO, LUZIA DA CRUZ BATISTA, MARIA APARECIDA DOS REIS PAULA, MARILEIA ROCHA DA SILVA DRIUSSO, MARIO SABINO, PAULO ROBERTO CAÇANDRO, PEDRO PAULO DA ROCHA SILVA, REGINA CELIA DE AVILA, RENAN DO CARMO MARTINS, SEBASTIAO FERREIRA VIEIRA, VALERIA PRAVATO GUARNIER e VANDERLEI CASSANDRO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 29 de Dezembro de 2015.



FRANCISCO SAÚLO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 234/2015

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados através do **PEDIDO DE PAGAMENTO**, anexado aos autos pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente à Empresa **A. ALLI NETO GENÉTICA -ME**, e protocolizada através do processo nº **7.541/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 29 de Dezembro 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito

PORTARIA N.º 233/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **04/01/2016**, aos servidores **CELIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA DAVEL, IONE MOTHE LIMA RIBEIRO, ISABEL APARECIDA DA SILVA LAZARO, JOSÉ MÁRCIO MORAES DEMARTIN, LUCINETE JORGE DE OLIVEIRA, LUZIA DRIUSSO, LUZIA ROCHA SABINO, MARILENE DRIUSSO ALVES, ROSELENE LARRIEU DE MELLO ZOBOLI, SOLANGE MARIA FREITAS e VERA LUCIA LEITE CRISÓSTOMO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 29 de Dezembro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 232/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **ADEMIR ALVES** a partir de **02/01/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 29 de dezembro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 231/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

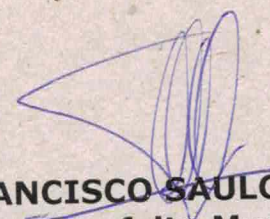
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, às servidoras **MARIA INES SPADETO DE MELLO** a partir de **29/12/2015**, **EUNICE NICOLA FERREIRA** a partir de **01/01/2016** e **MARIA DE PAULA GORDO SOARES** a partir de **02/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 29 de dezembro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 230/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **04/01/2016** à servidora **MARIA ANGELICA MOTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 28 de dezembro de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 229/2015

RETORNA SERVIDOR ÀS FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:


Art. 1º - Retornar às férias a servidora **LAURISA VARGAS BUENO SERPA** a partir de **28/12/2015**, suspensas pela **Portaria nº 131/2015** de **24/07/2015**.

Art. 2º - A servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 10 (dez) dias a partir de **28/12/2015**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 28 de dezembro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 228/2015

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA
TRATO DE INTERESSES PARTICULARES À
SERVIDORA ANA PAULA BARBOSA FARDIN
SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 7.487/2015;

RESOLVE:

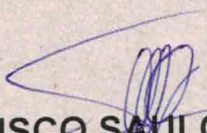
Art. 1º - Prorrogar a **Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares** à servidora **ANA PAULA BARBOSA FARDIN SILVA**, investida no cargo de Babá da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será por mais 17 (dezesete) dias, a partir de **19/12/2015** até **04/01/2016**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2015.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 23 de dezembro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 227/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10.710/03 e LC 046/94, Art. 140, Parágrafo 4º;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **JULIADY PASTE MARTINUSSO MOREIRA** portadora da Carteira de Trabalho nº 58.843, Série 00016/ES, por um período de 30 (trinta) dias com início em 23 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 23 de dezembro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 226/2015

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos conforme relatados através do Of. SPP/PMCC Nº 190/2015 no processo nº 7.714/2015 protocolizado no dia 10/12/2015, referente a restituição aplicação financeira referente ao convenio nº 098/2012, objeto: pavimentação e drenagem na Rua Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 22 de Dezembro de 2015

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 225/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, aos servidores **LUIZ CARLOS DA SILVA** e **DELZA RITA VIGANOR PINON** a partir de **21/12/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 21 de dezembro de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal